

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, VILMAR SABINO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2015
- b) Licitação Nr.: 31/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 25/09/2015
- e) Objeto da Licitação Contratação de prestação de serviços de transporte escolar no Município de Bom Jesus.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CAMINI TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME (3592)

1	Contração de prestação de serviços de transporte escolar no Município de Bom Jesus, com a disponibilização de um micro ônibus apropriado com capacidade de lotação de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros, e motorista devidamente habilitado, de acordo com as normas vigentes, nos itinerários abaixo descritos: 1º itinerário: saída às 06h30min de frente à Escola Municipal Gilberto Tavares, passando por Linha Narciso e Linha Tiradentes retornando à escola. 2º itinerário: saída às 11h45min de frente à Escola Municipal Gilberto Tavares passando por Linha Narciso e Linha Tiradentes e retornando à Escola Municipal Gilberto Tavares transportando, no retorno à cidade, os alunos do turno da tarde que residirem nas mesmas localidades. 3º itinerário: saída às 17h00min de frente à Escola Municipal Gilberto Tavares passando Linha Narciso e Linha Tiradentes após, retorno à escola transportando os alunos do turno da noite que residirem nas mesmas localidades.	KM	1,00	0,0000	3,50	3,50
---	---	----	------	--------	------	------

Total do Fornecedor: 3,50

Total Geral: 3,50

Bom Jesus, 25 de Setembro de 2015.

Vilmar Sabino da Silva - Prefeito Municipal